



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 30 de janeiro de 2017.**

**EDITAL N.º 03, DE 30 DE JANEIRO DE 2017 – CPG/IBRAM**

A Comissão de Pós-Graduação – CPG, instituída pela Instrução nº 229/2016, publicada no DODF nº 183, de 27/09/2016, e alterada pela Instrução nº 327/2016, publicada no DODF nº 241, de 23/12/2016, TORNA PÚBLICO o resultado definitivo da seleção de candidatos interessados em solicitar o Afastamento para participar de Programa de Pós-Graduação do IBRAM – DF, conforme Edital nº 01/2017 – IBRAM, publicado na intranet em 02/01/2017.

1. Resultado definitivo dos candidatos na seguinte ordem: classificação, matrícula, nome, pontuação de tempo de serviço, pontuação do nível de excelência do Programa de Pós-Graduação, pontuação pelo tempo de afastamento solicitado, pontuação por assiduidade no cargo, pontuação total e opção:

1.1 Afastamento Integral

1.1.1 **MESTRADO:**

1º, 02639173, MARCOS JOÃO DA CUNHA, 4,25, 3, 9, 10, 26,5, 1ª;

2º, 02158280, LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARÃES, 6, 3, 6, 10, 25, 1ª.

1.1.2 **DOCTORADO:**

1º, 02644061, DANIELLA CASTANHEIRA, 4, 3, 3, 10, 20, 1ª.

1.2 Afastamento Parcial

1.2.1 **MESTRADO - Até 120 dias consecutivos:**

1º, 02157454, LUÍS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA, 6, 9, 15, 10, 40, 1ª.

2. Ficam convocados os servidores relacionados a seguir, respeitando a primeira opção de afastamento, na seguinte ordem: matrícula e nome.

2.1 Afastamento Integral

2.1.1 **MESTRADO:**

02639173, MARCOS JOÃO DA CUNHA;

02158280, LUIZ GUILHERME ARANTES GUIMARÃES.

2.1.2 **DOCTORADO:**

02644061, DANIELLA CASTANHEIRA.

2.2 Afastamento Parcial



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito  
Federal Brasília Ambiental – IBRAM  
Assessoria de Comunicação

**Boletim de Pessoal de 30 de janeiro de 2017.**

**2.2.1 MESTRADO - Até 120 dias consecutivos:**  
02157454, LUÍS FÁBIO GONÇALVES DE MESQUITA.

3 Os candidatos relacionados no item anterior deverão comparecer na Diretoria de Gestão de Pessoas do IBRAM, no prazo de 02 (dois) dias a contar da publicação desse Edital, no horário de **9h00 as 12h00** e de **13h00 as 17h00**, para formalizar o pedido de afastamento nos termos do art. 161 da Lei Complementar nº 840/2011.

IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE  
Presidente